XI ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 28 e 29 de setembro de 2026

AÇÃO DE EXTENSÃO DO AGOSTO LILÁS REALIZADA POR ESTUDANTES DE ENFERMAGEM: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Amanda de Alencar Pereira Gomes[1]
Emylle Caldas Oliveira[2]
Estevão Fernandes Almeida Santos[3]
Gabriel Gadelha Santana[4]
Jessica Santos da Silva[5]
Maria Soares dos Santos Neta[6]
Rodrigo de Jesus Fontana[7]

Introdução

A violência doméstica contra a mulher é um problema de saúde pública que se caracateriza pela violação dos direitos de mulheres em todo o mundo. Este fenômeno aflige mulheres em diferentes estágios da vida, com raízes históricas na cultura patriarcal socialmente construída em decorrência das relações desiguais de gênero. Na maioria dos casos, a violência se manifesta no próprio domicílio, perpetrada principalmente pelo parceiro íntimo (Brasil, 2011).

No Brasil, a Lei nacional nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, descreve a violência doméstica contra a mulher como qualquer ação ou omissão contra a mulher, que tenha como desfecho a morte, lesão corporal ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial, seja no âmbito doméstico e familiar, seja em relação íntima de afeto decorrente da convivência atual ou anterior do agressor com a mulher (Brasil, 2006).

Apesar dos avanços alcançados na legislação e nas políticas públicas, ainda existem dificuldades no reconhecimento e acolhimento adequado às mulheres, o que compromete o enfrentamento deste agravo (Morais; Novais, 2025). Com o intuito de dar visibilidade e mais reconhecimento ao tema, no ano de 2022 foi sancionada em âmbito nacional a Lei nº 14.448 que institui o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher (Brasil, 2022).

[1]Enfermeira. Doutoranda em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. Docente do curso de Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: amanda.alencarpg@gmail.com
[2]Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX, Campus de Jequié. E-mail: emylle.caldas@icloud.com
[3]Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX, Campus de Jequié. E-mail: estevaofernandes505@gmail.com
[4]Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX, Campus de Jequié. E-mail: ggadelhas16@gmail.com
[5]Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX, Campus de Jequié. E-mail: jelssantos2@gmail.com
[6]Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX, Campus de Jequié. E-mail: sneta901@gmail.com
[7] Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Excelência UNEX, Campus de Jequié. E-mail: fontana.rodri@hotmail.com

Espaço importante para realização de ações desta campanha e consequente discussão da temática é o setor de formação em saúde, com grande circulação de estudantes, professores e profissionais que frequentam diferentes portas de entrada e níveis de complexidade na assistência às mulheres em situação de violência. Diante disso, a relevância deste estudo permeia fomentar a discussão sobre ações que deem visibilidade ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, bem como o envolvimento de futuros profissionais enfermeiros em atividades que associem pensamento crítico, evidências científicas e reconhecimento do seu papel frente ao rompimento do ciclo da violência.

Objetivo

Relatar a experiência de uma ação de extensão educativa sobre o Agosto Lilás realizada por estudantes de enfermagem em uma faculdade particular no interior da Bahia.

.

Descrição da Experiência

Trata-se de relato de experiência referente a uma ação do Agosto Lilás realizada em uma Instituição de Ensino Superior (IES) particular, no interior da Bahia. A ação foi realizada em agosto de 2026 em dia e horário da aula e contou com a participação de estudantes de enfermagem da referida instituição, devidamente matriculados em uma disciplina voltada à assistência à saúde da mulher. Dentre as atividades propostas no Plano de Ensino e Aprendizagem da disciplina, consta a realização de atividades educativas de extensão que envolvam a comunidade em geral.

Dessa forma, foi proposto à turma pela docente a realização de um projeto extensionista com foco em educação e prevenção, de sensibilização social, voltado à promoção do conhecimento e enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, em alusão ao Agosto Lilás e à Lei Maria da Penha, tendo como público-alvo docentes, discentes e funcionários da referida IES.

Após escolhida a temática do projeto de extensão, os estudantes foram divididos em grupos e foram designados a atividades complementares para elaboração de material educativo (folders, cartazes), lembranças, ornamentação, apresentação do conteúdo através de breves palestras, dinâmica interativa com os participantes e elaboração de relatório final. Cada grupo elegeu um líder para orientação e esclarecimentos com a docente, bem como elaboração de relatório individual da colaboração e participação de seus membros.

A atividade educativa foi realizada em um stand, local previamente definido pela equipe da ornamentação. Para os momentos expositivos, o grupo da apresentação e da dinâmica se posicionaram de forma a interagir e dialogar com os estudantes e funcionários que passavam pelo local.

A participação do público era direcionada em pequenos grupos para facilitar a interação e a compreensão das informações apresentadas. Inicialmente, acontecia uma breve palestra sobre a definição da violência doméstica, com exposição de cartaz com diferentes notícias e imagens sobre mulheres em situação de violência, das formas e ciclo da violência e onde buscar apoio em caso de violação dos direitos, com menção ao Ligue 180.

Logo após, os ouvintes eram convidados a participar de dinâmica contendo uma caixa para sorteio de diferentes frases curtas com exemplos práticos de violência, para identificar quem conseguia acertar a forma de violência mencionada. O grupo responsável pela elaboração dos folders distribuiu o material educativo e convidou as pessoas que passavam pelo local para visitarem o ponto de encontro.

Ao final da ação, a turma refletiu sobre a importância do momento, engajamento dos

membros organizadores e participação da comunidade acadêmica. Para formalizar a realização da atividade foi elaborado relatório constando os dados da elaboração do projeto, a saber:Identificação da Ação Extensionista do Agosto Lilás, justificativa, objetivos, embasamento teórico, aspectos metodológicos, resultados e discussão com anexo das fotos da ação e considerações finais.

Repercussões

A atividade de extensão referente ao Agosto Lilás respondeu ao objetivo da disciplina e cumpriu os requisitos para que os estudantes realizassem ação voltada para temática relevante associada ao conteúdo programático. Todos os estudantes participaram de forma engajada e comprometida.

Ao sugerir o tema para a ação possibilitou-se que os grupos se aprofundassem em leituras de materiais e artigos publicados e refletissem sobre a importância se falar sobre o tema e da campanha anual para sensibilização sobre a violência doméstica contra a mulher. Observou-se ampla participação da comunidade acadêmica, com presença de um público majoritariamente feminino.

Para Aguiar *et al*. (2023), a violência doméstica contra a mulher é uma temática relevante que deve estar presente em pautas para formulação de políticas públicas com base no enfrentamento, prevenção e assistência às mulheres. Do mesmo modo, para Silva *et al*. (2023) são necessários debates e momentos educativos para que sejam identificadas as repercussões na saúde física e mental da mulher que vivencia essas situações.

Identifica-se assim que, ao envolver os estudantes em momentos de pensamento crítico e troca de informações com a comunidade acadêmica é possível explanar a identificação da violência doméstica contra a mulher e seu enfrentamento. Como a maioria dos ouvintes da ação foram estudantes de cursos da área de saúde, espera-se que os mesmos sintam-se aptos a dar continuidade e disseminar o conteúdo apreendido como uma forma de dar o primeiro passo para o apoio às mulheres nos serviços de saúde.

Salienta-se ainda a importância de propiciar espaços para a realização de discussões e divulgação sobre as formas de violência entre estudantes da área de saúde. Oliveira *et al*. (2024), discorrem sobre a construção da saúde para além do modelo biomédico, sendo necessário capacitar os profissionais para lidarem com situações que envolvam diferentes casos de violência doméstica contra a mulher através do acolhimento e direcionamento à rede de apoio e de enfrentamento.

Considerações Finais

A realização da atividade de extensão referente ao Agosto Lilás proporcionou aos estudantes aproximação com a temática e reflexões sobre as diferentes formas de violência doméstica contra a mulher, bem como suas repercussões para a saúde das mulheres. A metodologia utilizada para as discussões do conteúdo programático mostrou-se uma forma ativa e de interação entre os discentes e a comunidade acadêmica.

Nessa perpectiva, favorecer espaços para debates de temáticas relevantes em âmbitos universitários é importante para desenvolver o senso crítico, a tomada de decisão e a sensibilização quanto ao enfrentamento e direcionamento de casos de violência doméstica.

Descritores: Educação em Saúde. Estudantes de Enfermagem. Violência contra a Mulher.

Referências

AGUIAR, J. M.; SCHRAIBER, L. B.; PEREIRA, S. *et al*. Atenção primária à saúde e os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência: expectativas e desencontros na voz dos profissionais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.32, n.1, p. 1-12, jan./mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.448, de 9 de Setembro de 2022. Institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 set. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14448.htm Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

BRASIL. Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do artigo 226 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

MORAES, M. V. C.; NOVAIS, T. G. A vulnerabilidade na medida protetiva e sua influência no feminicídio no sul da Bahia. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 11, n. 5, p. 7290–7308, mai. 2025.

OLIVEIRA, Y. P.; ARAÚJO, A. F.; RIBOLDI JÚNIOR, O. *et al*. Consequências da violência de gênero na saúde de universitárias: um estudo de caso sobre relacionamentos íntimos abusivos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 34, e34087, p. 1-21, nov. 2024.

SILVA, D. E. S.; SILVA, K. S.; MELO, L. C. G. C. *et al*. Violência doméstica contra a mulher: relato de mulheres atendidas na atenção básica nas zonas leste e centro-sul na cidade de Manaus. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, Umuarama, v. 27, n. 7, p. 3787-3797, jul. 2023.

Utilização da Inteligência Artificial Generativa: Não se aplica

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência